PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da agência **João Nogueira de Camargo Neto Eireli**, inscrita no CNPJ nº 18.464.633/0001-16, para ministrar 3 (três) oficinas de Media Training de porta-voz institucional, na modalidade online, ao vivo, destinadas à capacitação de aproximadamente 135 magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

As oficinas abordarão os seguintes temas:

Pandemia: Como conceder entrevistas de máscara, pelo Skype, Zoom, Whats App, etc.?

Análise de entrevistas de porta-vozes afins e/ou concorrentes;

Construção de entrevistas corriqueiras e em cenários de crise;

Reestruturação das mensagens;

Construção de diversas respostas para diferentes cenários;

Perguntas, respostas, reposicionamentos e construção de cenários favoráveis e adversos;

Como se portar em entrevistas in loco (individual, coletiva, ao ar livre, gravada e ao vivo): o que falar? O que não falar? O que vestir? O que não vestir? Posicionamento diante das câmeras, microfone e repórter;

O que você, magistrada/magistrado, tem a dizer?

Quantidade, qualidade e organização das informações (construção de frases, tempo, escolha das palavras);

Como trabalhar a mensagem em razão do tempo concedido aos porta-vozes pelos diferentes tipos de veículos;

Redes sociais (Facebook, Instagram, Linkedin e Twitter).

2. VALOR DE CUSTEIO DA CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente por: DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 08/03/2021 às 13:15.
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR
1	Oficina de Media Training de porta-voz institucional – Turma 1 para 45 magistrados	hora-aula	6	R$ 13.200,00
2	Oficina de Media Training de porta-voz institucional – Turma 2 para 45 magistrados	hora-aula	6	R$ 13.200,00
3	Oficina de Media Training de porta-voz institucional – Turma 3 para 45 magistrados	Hora-aula	6	R$ 13.200,00
			TOTAL	R$ 39.600,00

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goias constatou a importância de capacitar e desenvolver habilidades e competências dos Juízes Diretores do Foro e magistrados porta-vozes do TJGO, por meio de programa de Media Training: uma ferramenta destinada ao porta-voz jurídico e institucional para contato com a imprensa e demais formadores de opinião, de forma a ampliar seu relacionamento com a sociedade por meio da mídia.

A capacitação envolverá o desenvolvimento de habilidades de estratégias de posicionamento em entrevistas; manifestações públicas; construção e apresentação de mensagens; elaboração de respostas para perguntas imprevistas; identificar mensagens ambíguas; domínio de linguagem corporal; exercícios de persuasão e controle de tensão e nervosismo; elencar ferramentas de aprimoramento do relacionamento interinstitucional; consolidar imagem de credibilidade e projeção de legitimidade; discurso; desenhar agenda positiva; prevenir riscos de imagem; potencializar resultado na relação de assessoria de comunicação/porta-voz/jornalista e aplicar ferramentas de *public speaking*/oratória.

Ressalta-se que no ano de 2020 a EJUG contratou os serviços de João Nogueira de Camargo Neto para ministrar 2 (duas) Oficinas de Mídia Training, as quais foram realizadas nos dias 18 e 25 de setembro, oportunidade em que foi

Assinado digitalmente por: DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 08/03/2021 às 13:15.
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

atestada a qualidade técnica e a relevância dos temas abordados para a capacitação dos juízes diretores do foro, com bastante aceitação e elogio dos magistrados participantes.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A razão da escolha da agência **João Nogueira de Camargo Neto Eireli** deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e profissional de notória especialização, nos termos do artigo 25, inciso II e §1º, c/c com os artigos 13 e 26, parágrafo único, todos da Lei 8.666/1993.

O currículo apresentado em sua proposta comercial, as contratações realizadas com outras pessoas jurídicas de direito público e privado e a experiência de contratação já realizada por esta Escola, justificam a escolha da contratada.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A previsão legal do inciso II do art. 25 c/c com os incisos II e III do parágrafo único do art. 26, todos da Lei nº 8.666/1993, permite a contratação direta do objeto descrito no item 2, por inexigibilidade de licitação.

6. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

As 3 (três) Oficinas Media Training estão previstas para os dias 9, 16 e 30 de abril, de preferência das 13h às 19h.

Em havendo motivo justificável, tanto a contratante como a contratada poderão solicitar a alteração da data, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

O evento será realizado por meio da Plataforma ZOOM/EJUG, na modalidade online e síncrona, em que as atividades da contratada serão acompanhadas pela equipe pedagógica da EJUG.

O evento será previamente divulgado no site do TJGO, no Portal da EJUG e nas redes sociais, oportunidade em que os magistrados serão convidados a participar, por meio de Ofício expedido pelo Diretor da Escola.

Assinado digitalmente por: DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 08/03/2021 às 13:15.
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Emitir a nota de empenho e a ordem de fornecimento.

Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos serviços prestados por meio do gestor do contrato ou por servidor especialmente designado para esse fim, procedendo ao ateste na respectiva nota fiscal, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento e execução dos serviços, solicitando seu refazimento caso não esteja de acordo com as especificações deste Projeto Básico.

Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto contratado e executá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.

Aceitar as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a contratante julga necessárias.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de participação no evento serão confeccionados e expedidos pela EJUG, em conjunto com o profissional contratado.

10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de

Assinado digitalmente por: DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 08/03/2021 às 13:15.
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura no momento em que a Coordenadora Administrativa ou Assessora Pedagógica da EJUG atestar a execução do objeto contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

O pagamento só será efetivado se o contratado estiver em situação regular em considerações às exigências legais para contratações públicas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado como fiscal técnico do contrato Flávia Osório da Silva, Assessora Pedagógica da EJUG, e como Fiscal Administrativo Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG.

Goiânia, 05 de março de 2021.

Denise Evangelista Teixeira
Assessora - Setor de Custeio e Infraestrutura da EJUG

Assinado digitalmente por: DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 08/03/2021 às 13:15.
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202103000264569

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 389081607604 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 08/03/2021 às 13:15